



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 017/2019.
que fazem o Município de Juína-MT e **SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS EIRELI-ME**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 001/2019, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS EIRELI-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.484.104/0001-80, com sede na Rua Cinco de Julho, 59 - Bairro Vila Nair – CEP. 04.281-000 São Paulo - SP, neste ato representada por seu Representante Legal, **Myrian Muhlmann Pedril**, brasileira, empresaria, portador da Cédula de Identidade n.º 688.752-0 SSP/PR e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 403.254.829-34, residente e domiciliada Rua Atilio Gasparini 200 – Jardim Social – CEP. 82.520-440 Curitiba - PR, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 001/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 001/2019, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e

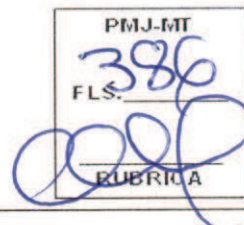
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	466146	Unidade	011	LIVRO - A PARTE QUE FALTA (OBRA) SHELSILVERSTEIN (AUTOR) EDITORA COMPANHIA DE LETRINHAS	R\$ 36,85	R\$ 405,35	CIA DE LETRINHAS
6	466151	Unidade	013	LIVRO - A ESPADA DE VIDRO, SERIE A RAINHA VERMELHAVOL2 (OBRA) VICTORIA AVEYARD (AUTOR) SEGUINTE	R\$ 24,90	R\$ 323,70	SEGUINTE
8	466153	Unidade	013	A DROGA DA OBEDIÊNCIA (OBRA) PEDRO BANDEIRA (AUTOR)	R\$ 52,80	R\$ 686,40	MODERNA
10	466155	Unidade	010	MALALA, A MENINA QUE QUERIA IR PARA A ESCOLA (OBRA) ADRIANA CARRANCA CÔRREA (AUTOR)	R\$ 29,62	R\$ 296,20	CIA DAS LETRINHAS
13	466158	Box	011	BOX BIBLIOTECA DE HOGWARTS (OBRA) J.K. ROWLING (AUTOR)	R\$ 99,51	R\$ 1.094,61	ROCCO
14	466159	Unidade	012	A VOLTA AO MUNDO EM 80 DIAS (OBRA) JULIO VERNE (AUTOR)	R\$ 36,45	R\$ 437,40	AUTENTICA
19	466164	Unidade	015	LIVRO - AS VANTAGENS DE SER INVISIVEL (OBRA) STEPHEN CHBOSKY (AUTOR). EDITORA ROCCO	R\$ 20,45	R\$ 306,75	ROCCO
24	466169	Unidade	013	A COROA, SÉRIE A SELEÇÃO VOL5 (OBRA) KIERACASS (AUTOR)	R\$ 27,90	R\$ 362,70	SEGUINTE
27	466172	Unidade	014	A ESCOLHA, SÉRIE A SELEÇÃO VOL3 (OBRA) KIERACASS (AUTOR)	R\$ 20,90	R\$ 292,60	SEGUINTE
28	466173	Unidade	005	LIVRO - HIBISCO ROXO (OBRA) CHIMAMANDANGOZIADICHIE (AUTOR) EDITORA COMPANHIA DAS LETRAS	R\$ 30,90	R\$ 154,50	CIA DAS LETRAS



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



31	466176	Unidade	014	VINTE MIL LÉGUAS SUBMARINAS - SÉRIE CLÁSSICOS UNIVERSAIS (OBRA) CARRASCO, WALCYR / VERNE, JÚLIO (AUTORES)	R\$ 51,75	R\$ 724,50	MODERNA
33	466178	Unidade	008	O FANTASMA DA ÓPERA - COL. L&PMPOCKET (OBRA) GASTON LEROUX (AUTOR)	R\$ 20,90	R\$ 167,20	LPM
34	466179	Unidade	014	SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO (OBRA) WILLIAM SHAKESPEARE (AUTOR)	R\$ 49,80	R\$ 697,20	NEMO
35	466180	Unidade	005	HAMLET (OBRA) WILLIAM SHAKESPEARE (AUTOR)	R\$ 21,90	R\$ 109,50	LPM
36	466181	Unidade	010	ROMEU E JULIETA (OBRA) WILLIAM SHAKESPEARE (AUTOR)	R\$ 18,75	R\$ 187,50	LPM
37	466182	Unidade	011	LIVRO - POLLYANNA CAPA COMUM - EDIÇÃO PADRÃO (OBRA) ELEANOR H. PORTER (AUTOR) EDITORA MARTIN CLARET	R\$ 17,90	R\$ 196,90	MARTINCLARET
40	466185	Unidade	005	LIVRO - OS MELHORES CONTOS FANTÁSTICOS (OBRA) FLAVIO MOREIRA DA COSTA (AUTOR) EDITORA NOVA FRONTEIRA	R\$ 42,90	R\$ 214,50	NOVA FRONTEIRA
42	466187	Unidade	012	A ARTE DA GUERRA (OBRA) SUN TZU (AUTOR)	R\$ 25,90	R\$ 310,80	RECORD
43	466188	Box	005	BOX 50 TONS DE CINZA (OBRA) E. L. JAMES (AUTOR)	R\$ 73,90	R\$ 369,50	INTRINSECA
44	466189	Unidade	009	MENTES PERIGOSAS - O PSICOPATA MORA AO LADO (OBRA) ANA BEATRIZ BARBOSA SOUZA (AUTOR)	R\$ 26,90	R\$ 242,10	PRINCIPIUM
45	466190	Unidade	008	LIVRO - CONTOS PECULIARES (OBRA) RANSOMRIGGS (AUTOR) EDITORA INTRINSECA	R\$ 26,91	R\$ 215,28	INTRINSECA
47	466192	Unidade	005	CIDADE DOS ETÉREOS - LIVRO II - SÉRIE O ORFANATO DA SRTA. PEREGRINE PARA CRIANÇAS PECULIARES (OBRA) RAMSOMRIGGS (AUTOR)	R\$ 30,90	R\$ 154,50	INTRINSECA
48	466193	Unidade	014	LIVRO - A GAROTA QUE VOCE DEIXOU PARA TRÁS (OBRA) JOJOMOYES (AUTOR) EDITORA	R\$ 23,90	R\$ 334,60	INTRINSECA

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				INTRINSECA			
50	466195	Unidade	010	COMO EU ERA ANTES DE VOCÊ (OBRA) JOJO MOYES (AUTOR)	R\$ 23,90	R\$ 239,00	INTRINSECA
51	466196	Unidade	010	DEPOIS DE VOCÊ (OBRA) JOJOMOYES (AUTOR)	R\$ 23,90	R\$ 239,00	INTRINSECA
53	466198	Unidade	006	ANSIEDADE - COMO ENFRENTAR O MAL DO SÉCULO - A SÍNDROME DO PENSAMENTO ACELERADO (OBRA) AUGUSTO CURY (AUTOR)	R\$ 11,85	R\$ 71,10	BENVIRA
54	466199	Unidade	006	LIVRO - O HOMEM MAIS FELIZ DA HISTÓRIA (OBRA) AUGUSTO CURY (AUTOR) EDITORA SEXTANTE	R\$ 24,90	R\$ 149,40	BENVIRA
55	466200	Unidade	008	LIVRO - 20 REGRAS DE OURO PARA EDUCAR FILHOS E ALUNOS (OBRA) AUGUSTO CURY (AUTOR) EDITORA ACADEMIA	R\$ 23,90	R\$ 191,20	ACADEMIA
56	466201	Unidade	006	ANSIEDADE 3-CIÚME (OBRA) AUGUSTO CURY (AUTOR)	R\$ 14,90	R\$ 89,40	BENVIRA
57	466202	Unidade	012	NUNCA DESISTA DOS SEUS SONHOS (OBRA) AUGUSTO CURY (AUTOR)	R\$ 19,90	R\$ 238,80	LITERARE
62	466207	Unidade	003	LIVRO - PASSOS DE GIGANTE (OBRA) ANTHONY ROBBINS (AUTOR) EDITORA BESTSELLER	R\$ 18,90	R\$ 56,70	VIVA LIVROS
66	466211	Unidade	003	ARTE ISLAMICA (OBRA) LEMOS,SUELI / ANDE,EDNA (AUTOR). EDITORA CALLIS	R\$ 22,90	R\$ 68,70	CALLIS
69	466214	Unidade	006	LIVRO - ARTE GOTICA - COL. ARTE NA IDADE MÉDIA (OBRA) LEMOS,SUELI / ANDE,EDNA (AUTOR) EDITORA INSTITUTO CALLIS	R\$ 31,30	R\$ 187,80	CALLIS
70	466215	Unidade	003	ARTE PRIMITIVA CRISTA - COL. ARTE NA IDADE MEDIA LEMOS, SUELI / ANDE, EDNA. EDITORA CALLIS	R\$ 31,60	R\$ 94,80	CALLIS
71	466216	Unidade	003	LIVRO - RELIGIOES AFRO-BRASILEIRA - UMA CONSTRUCAO TEOLOGICA (OBRA) JOAO LUIZ CARNEIRO (AUTOR) EDITORA VOZES	R\$ 44,30	R\$ 132,90	VOZES

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

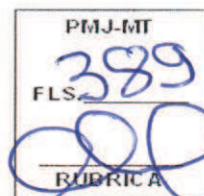
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

[Handwritten signature]
124

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



76	466221	Unidade	006	LIVRO - MITOLOGIA INDIGENA (OBRA) LUIZ GALDINO / SEVERINO RAMOS (AUTOR) EDITORA NOVA ALEXANDR	R\$ 40,95	R\$ 245,70	NOVA ALEXANDRIA
77	466222	Unidade	006	ARTE INDIGENA (OBRA) FEIST, HILDEGARD (AUTOR) EDITORA MODERNA	R\$ 39,85	R\$ 239,10	MODERNA
79	466224	Unidade	008	LIVRO - A ASTRONOMIA INDIGENA (OBRA) GALDINO LUIZ (AUTOR) EDITORA NOVA ALEXANDRIA	R\$ 33,90	R\$ 271,20	NOVA ALEXANDRIA
80	466225	Unidade	006	MEIO AMBIENTE E RECICLAGEM - UM CAMINHO A SER SEGUIDO (OBRA) EVERTON LUIZ NANI (AUTOR)	R\$ 28,45	R\$ 170,70	JURUA
81	466226	Unidade	003	SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE - A EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM DEBATE - 7ª ED. 2012 (OBRA) CARLOS FREDERICO B. LOUREIRO (AUTOR)	R\$ 40,00	R\$ 120,00	CORTEZ
83	466228	Unidade	006	AGROECOLOGIA - CAMINHO DE PRESERVAÇÃO DO AGRICULTOR E DO MEIO AMBIENTE (OBRA) FRONCHETI, ALCEU / ZAMBERLAM, JURANDIR (AUTORES)	R\$ 39,90	R\$ 239,40	VOZES
85	466704	Unidade	005	LIVRO - DEUSES AMERICANOS (OBRA) GAIMAN NEIL (AUTOR) EDITORA INTRINSECA	R\$ 35,90	R\$ 179,50	INTRINSECA
86	466705	Unidade	005	MITOLOGIA NORDICA (OBRA) GAIMAN NEIL (AUTOR)	R\$ 26,90	R\$ 134,50	INTRINSECA
87	466706	Unidade	005	MUNDO DE SOFIA (OBRA) GAARDER, JOSTEIN (AUTOR)	R\$ 37,90	R\$ 189,50	CIA DAS LETRAS
88	466707	Unidade	005	QUEM ME ROUBOU DE MIM (OBRA) Pe. FABIO DE MELLO (AUTOR)	R\$ 23,90	R\$ 119,50	PLANETA
89	466708	Unidade	005	LIVRO - DEUSES DO OLIMPO - PARA GENTE PEQUENA E GRANDE TAMBEM (OBRA) SQUARISI, DAD (AUTOR) EDITORA GEJ - GERACAO JOVEM (GERACAO	R\$ 27,90	R\$ 139,50	GERACAO

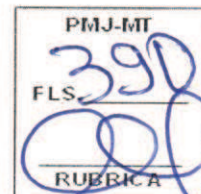
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				EDITORIAL)			
90	466709	Unidade	005	A CABANA (OBRA) WILLIAN P. YOUNG (AUTOR)	R\$ 29,80	R\$ 149,00	ARQUEIRO
92	466711	Unidade	005	O DIARIO DE ANNE FRANK (OBRA) ANNE FRANK (AUTOR)	R\$ 29,88	R\$ 149,40	BEST BOLSO
93	466712	Unidade	005	O MENINO DO PIJAMA LISTRADO (OBRA) JOHN BOYNE (AUTOR)	R\$ 27,90	R\$ 139,50	CIA DAS LETRAS

Valor total de R\$ 12.529,59 (Doze mil, quinhentos e vinte nove reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 001/2019;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

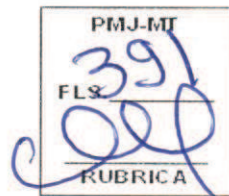
4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 001/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 001/2019 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 001/2019;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 001/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 001/2019;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 001/2019 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

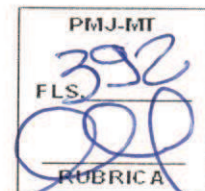
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 001/2019 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
393
FLS.
RUBRICA

mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 001/2019, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 001/2019 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 001/2019, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

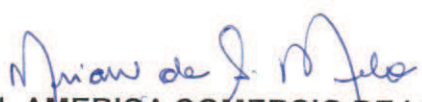


MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

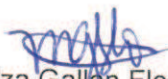


Juína-MT, 21 de fevereiro de 2019.


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal


SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS
EIRELI-ME
CNPJ/MF N.º 76.484.104/0001-80
Myrian Muhlmann Pedril,
Representante Legal

Testemunhas:


Marilza Gallan Flor
CPF. 835.201.981-34


Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78